



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD N°. 008/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria MD/062/2013, de 18.11.2013, que concedeu ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula funcional n°. 32065, à averbação de tempo de contribuição prestado a Secretaria de Estado de Administração - SAD - Superintendência de Gestão de Pessoas, no período de 15.03.1991 a 04.05.1992, por estar concomitante ao tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, no período de 01.08.1964 a 31.01.1998, nos termos do artigo 130, § 4º, da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de março de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 19 / 03 / 2014
Ass.: 